

<b>ATA DE SESSÃO PÚBLICA</b>											
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 0026/2026</b>											
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA PARA TRATAMENTO DE VARIZES NO ESTADO DO MARANHÃO.</b>											
<b>Data de abertura:</b> 06/04/2026 às 11h30min	<b>Local:</b> Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12										
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA PARA TRATAMENTO DE VARIZES NO ESTADO DO MARANHÃO.</b>											
<p>Às 11h30min do dia <b>06 de abril de 2026</b>, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os prepostos Pedro Lucas Lima Moreira Carvalho e Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do <b>Edital de nº 0026/2026</b>, tendo como objeto a <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA PARA TRATAMENTO DE VARIZES NO ESTADO DO MARANHÃO</b>.</p> <p>Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0026/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, <b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>.</p> <p>Conferido o teor dos documentos, registra-se a ausência de prepostos da empresa <b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>.</p> <p>A empresa declara por meio da documentação apresentada, que atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.</p> <p>Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:</p>											
<table border="1"><thead><tr><th><b>EMPRESA</b></th><th><b>PREÇO UNITÁRIO</b></th><th><b>HABILITAÇÃO</b></th><th><b>CLASSIFICAÇÃO</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b></td><td><b>R\$ 291.555,00</b></td><td><b>HABILITADA</b></td><td><b>1ª COLOCADA</b></td></tr></tbody></table>				<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>R\$ 291.555,00</b>	<b>HABILITADA</b>	<b>1ª COLOCADA</b>
<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>								
<b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>R\$ 291.555,00</b>	<b>HABILITADA</b>	<b>1ª COLOCADA</b>								
<p>Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.</p> <p>Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa <b>CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b></p> <p>Foi declarada a <b>HABILITAÇÃO</b> da empresa supracitada, por apresentar a documentação exigida no edital.</p>											

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia **09/04/2026**. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

---

Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro

---

Pedro Lucas Lima Moreira Carvalho

---

**CMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

---

**Diana L. S. Aires**  
Advogada OAB/MA 26.311